



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 2155 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre denominação de vias públicas no **Bairro Nova Lagoa** e dá outras providências".

O Povo do Municipal de Minas Novas, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As vias públicas localizadas no "Bairro Nova Lagoa", distrito de Lagoa Grande, deste Município e Comarca de Minas Novas - MG, até o momento, sem oficialização de denominações, doravante serão identificadas pelas nomações constantes do quadro abaixo, de conformidade com o levantamento planialtimétrico, parte integrante da presente Lei:

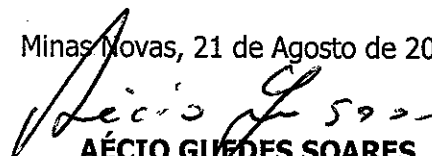
BAIRRO "NOVA LAGOA"

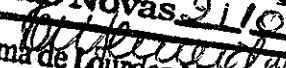
Nº	DENOMINAÇÃO PROVISÓRIA	DENOMINAÇÃO ATUAL
I	Única Avenida	AVENIDA "RIBEIRÃO DOS COQUEIROS"
II	Rua 1	RUA "CACHOEIRA DA LAGOA"
III	Rua 2	RUA "CONTENDAS"
IV	Rua 3	RUA "MANGABEIRAS"
V	Rua 4	RUA BATIEIRO
VI	Rua 5	RUA "CAPOEIRA GRANDE"
VII	Rua 6	RUA "BOA VISTA"
VIII	Rua 7	RUA "CÓRREGO JACÚ"
IX	Rua 8	RUA "CHAMBÁ"
X	Rua 9	RUA "TRAVESSIAS"
XI	Rua 10	RUA "CÓRREGO DAS AROEIRAS"
XII	Rua 11	RUA "LAMBARIS"
XIII	Rua 12	RUA "CURRAL VELHO"
XIV	Rua 13	RUA "PAU D`OLINHO"

Art. 2º - Fica o poder executivo autorizado a confeccionar placas com a nova denominação e comunicar a EBCT, CEMIG, COPASA, E EMPRESAS TELEFÔNICAS, bem como demais órgãos públicos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 21 de Agosto de 2018.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

A PUBLICAÇÃO
Minas Novas, 21/08/2018

Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE

